



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 46/2023

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Denomina “José Luiz Berti Gomes” a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada “José Luiz Berti Gomes” a rua nº 18 do Loteamento Residencial Amor.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 07 de junho de 2023.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário

Rodrigo Meireles Coursino
Presidente

Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

